



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

50/

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J. KUSS & CIA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa: **J. KUSS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Rosário, nº 372, Bairro Ciro Nardi, e-mail: santaanacascavel@hotmail.com, CEP: 85.802-005, no município de Cascavel, estado do Paraná, com CNPJ nº 06.940.608/0001-82, neste ato representada Legalmente pelo Senhor **Guilherme Gustavo Kuss**, portador do CPF nº 089.340.349-04 e do RG nº 11.082.614-1 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 234/2018, firmado em 29 de junho de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 78/2018, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 41/2018, tendo como objeto a contratação de serviços de hospedagem para pacientes em tratamento no município de Cascavel - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro e incluir gestor e fiscais, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 30/06/2019 a 29/09/2019.

2.2 – DO VALOR – O valor da diária que era de R\$ 72,50, passará a ser de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo uma valor total para as 540 diárias de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

2.2 – DA FISCALIZAÇÃO – Através do presente termo aditivo, a Gestão do Contrato será da Senhora Vilmarize Buffon Fraron, fiscal do Contrato a Senhora Juciele Cristina de Quadros e em sua ausência pela fiscal substituta Senhora Suelen Cristina Cardoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa J. Kuss & Cia Ltda - ME, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 3 (três) meses e reequilíbrio econômico financeiro referente ao Contrato 234/2018, com fundamento legal no Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

13

Handwritten signature and initials.



Município de Chopinzinho

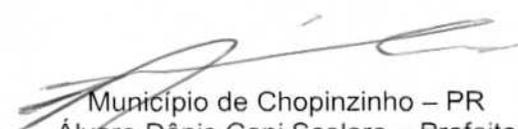
ESTADO DO PARANÁ

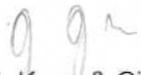
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

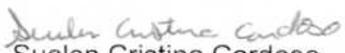
Chopinzinho - PR, 16 de maio de 2019.


Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante


J. Kuss & Cia Ltda - ME
Guilherme Gustavo Kuss – Representante Legal
Contratada


Vilmarize Buffon Fraron
Gestor do Contrato


Juciele Cristina de Quadros
Fiscal do Contrato


Suelen Cristina Cardoso
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

52L

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 234/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda - ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e inclusão dos gestor e fiscal, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 29/09/2019. Valor do Aditamento: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Gustavo Kuss, pela Empresa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

53

Município de PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributos

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

De acordo com o artigo 224, 204, 205, L. Altera "0" = "0" e a 296 da Lei Complementar nº 001/98 - Código Tributário Municipal, NOTIFICAMOS os contribuintes abaixo relacionados, do lançamento dos valores apurados em Processamento Administrativo Fiscal, resultantes de um levantamento de débitos relativos aos Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza, sob os dados, das parcelas devidas por eles no ano de 2018.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ
ARIBALDO DOS MENDES LEITE	209232-4	14.994.413/0001-07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados que estão em débito com a Fazenda Pública do município de Pato Branco. De acordo com o disposto no art. 204, 205 e 206 da Lei Complementar nº 001/98, Código Tributário Municipal, em observância à Lei Complementar nº 151/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Municipal e ao Decreto Municipal nº 1.000, de 14 de maio de 2019, informamos que os valores apurados em Processamento Administrativo Fiscal, resultantes de um levantamento de débitos relativos aos Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza, sob os dados a seguir, estão em débito com a Fazenda Pública do Município de Pato Branco, podendo ser pagos em até 05 (cinco) dias após a publicação desta, no caso de notificação de lançamento de débitos.

Após este período, notificações posteriores deverão ser encaminhadas para que os débitos em questão sejam adequadamente, ou seja, em conformidade com o disposto na legislação vigente. Caso Vossa Senhoria já tenha quitado os débitos junto ao Município de Pato Branco, solicitamos que compareça pessoalmente ao Setor de Tributos para que seja feita a baixa dos débitos e o pagamento seja devidamente cancelado em nossos sistemas.

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
ARIBALDO DOS MENDES LEITE	209232-4	14.994.413/0001-07

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica e constitui ato de direito a intimação INTIMADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar a documentação necessária para fins de inscrição em Cadastro de Contribuintes, observado o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/98, art. 204, sob pena de suspensão do prazo, conforme disposto no art. 32 e 34, ou sob pena de abertura de processo administrativo, inclusive em débito com o Município de Pato Branco, em razão de não ter sido apresentado o documento necessário no prazo estabelecido no Edital nº 003/2019.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DOCUMENTOS A SEREM
S. CONSTRUCO CIVIL - EIRELI ME	801058-0	24.247.732/0001-41	2019 (Declaração Provisória de Rendimentos) nº 01 e 02 - Declaração dos atos e operações de prestação de serviços do período de março/2018 a março/2019.
RIZIANA MARIA REISER	385588-0	30.488.751/0001-00	- Declaração dos atos e operações de prestação de serviços do período de março/2018 a março/2019.
JORGE CARLOS DA SILVA CARVALHO	318130-0	95.380.194/0001-42	- Declaração dos atos e operações de prestação de serviços do período de janeiro/2018 a março/2019.
LEODONIO FARIAS & CIA LTDA	278122-0	11.615.323/0001-34	- Nota Fiscal série F nº 01 e 150 - Declaração dos atos e operações de prestação de serviços do período de janeiro/2018 a março/2019.

Pato Branco, Paraná, 21 de maio de 2019.
Maurício Basso
Fiscal de Tributos

Elaine Dora Costa
Chefe de Setor de Fiscalização/Tributos

www.pato Branco.pr.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 100 - Fone: (41) 3320-7177 - Fax: (41) 3320-7177 - CEP: 81.220-000 - Pato Branco - PR

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, com abertura em 20 de maio de 2019, e verificando que não houve interposição recursal, o CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº. 048/2019 ADJUDICADO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 053/2019, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: VANESSA ALVES SCHAOST DE SOUZA 06935623901, CNPJ Nº 30.959.417/0001-47: NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 17.500,00 perfazendo um total de R\$ 17.500,00 (dezeesse mil e quinhentos reais). Saúde do Iguaçu, 20 de maio 2019. CLOVIS ZANELLA, PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, com abertura em 20 de maio de 2019, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: VANESSA ALVES SCHAOST DE SOUZA 06935623901, CNPJ Nº 30.959.417/0001-47: NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 17.500,00 perfazendo um total de R\$ 17.500,00 (dezeesse mil e quinhentos reais). Saúde do Iguaçu, 20 de maio 2019. MAURO CESAR CENCI, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que houve mudança na data de realização do Pregão Presencial nº 32/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pavimento intertravado tipo pavir e de grama comestida em telhas, destinados a atender as necessidades da administração pública do município de Bom Sucesso do Sul, visando à manutenção e conservação dos espaços públicos, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 27/05/2019, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Meiro, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pessoalmente a mais pregoeiro_bsu@pr.gov.br e/ou licitacoes@bsul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18º, da Lei Complementar 123/06 e seu complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 20 de Maio de 2019.
Josiane Folte
Pregoeira

Espécie: Extrato do Contrato nº 219/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wilson Zattera e Irmãos Ltda. CNPJ: 26.928.883/0001-35. Objeto: Contratação de Banda para Animação do Festival Canta Terra 2019. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Origem: inexigibilidade de Licitação nº 23/2019. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: 1597. Fonte: 000. Data da assinatura: 14/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceri Scolaro, pelo Município e Wilson Zattera, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda - ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual e inclusão dos gastos e fiscal. Bem como, reajuste econômico financeiro. Novo Prazo: 24/07/2019. Valor do Adiantamento: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceri Scolaro, pelo Município e Guilherme Gustavo Kuss, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Fabiano Colvini Eireli. CNPJ: 15.668.879/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Novo prazo de Execução 25/06/2019. Nova Vigência 24/07/2019. Origem: Tomada de Preços nº 32/2018. Fundamento Legal Artigo 57 e da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceri Scolaro, pelo Município e Fabiano Colvini, pela Empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

Tendo em vista o Parecer de Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019, eu, ALVARO DENIS CERI SCOLARO, Prefeito, torno público a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
VILSON ZATERA E IRMAOS LTDA	26.928.883/0001-35	R\$ 19.200,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 14 de maio de 2019. Álvaro Dênis Ceri Scolaro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 10/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INTEGRADA - UBSI na Aldeia Passo Liso, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 97.443,06. Prazo para execução é de 150 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de maio de 2019. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

DATA: 03/05/19 ABERTURA: 17/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PINTURA EM FAIXAS, LETREIROS, PLACAS E OUTROS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariofiscal.município.coronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 21 de maio de 2019 - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2015
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LE:
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019.
Publicado no DIOMENS pág. 82 edição nº 1856 e DIÁRIO DO SUDESTE pág. 85 edição nº 7387 na data de 16/05/2019
LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RENAASCENÇA - PR

LEI MUNICIPAL Nº 1095 de 25/11/2009

EDITAL Nº 003/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 1095/2009, TORNA PÚBLICO a PROROGAÇÃO do período de inscrições, previsto no Edital nº 001/2019, do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, até a data de 24 de maio de 2019.

Permancem inalteradas as demais disposições, previstas no Edital nº 001/2019 e 002/2019.

Renaascença, 17 de maio de 2019.

Marilyn Zimmermann Freese
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 117/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 058/2019
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecer em locação tendas, tabladões (itens desertos no Pregão 050/2019), para eventos e festividades promovidos pela Administração Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e demais anexos do edital e para fornecimento de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ABERTURA: Dia 31/05/2019, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br
Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Espécie: Extrato do Contrato nº 219/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wilson Zattera e Irmãos Ltda. CNPJ: 26.928.883/0001-35. Objeto: Contratação de Banda para Animação do Festival Canta Terra 2019. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Origem: inexigibilidade de Licitação nº 23/2019. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: 1597. Fonte: 000. Data da assinatura: 14/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceri Scolaro, pelo Município e Wilson Zattera, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 118/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de chapas de aço carbono 1010 e ferro redondo aço A36, para manutenção de equipamentos e suprir a necessidade da oficina mecânica e demais serviços, conforme especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 31 de maio de 2019 às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>
Saudade do Iguaçu - PR, 20 de maio de 2019.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Fabiano Colvini Eireli. CNPJ: 15.668.879/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Novo prazo de Execução 25/06/2019. Nova Vigência 24/07/2019. Origem: Tomada de Preços nº 32/2018. Fundamento Legal Artigo 57 e da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceri Scolaro, pelo Município e Fabiano Colvini, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS - PR
DECRETO Nº 30/2019 - Data: 20/05/2019

Símbolo: "Alta Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019" A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariofiscal.município.maripolis.pr.gov.br, edição do dia 21/05/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.



RELATÓRIOS RREO E RGF
Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, Ref. 1º Quadrimestre/2019.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.
Aprovação artística do conjunto musical "SAN FRANCISCO" a ser realizado no Centro de Eventos do Município de Sulina - PR, no dia 25 de julho de 2019 com duração mínima de 04 (quatro) horas.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.
Contratante: SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SOBREVIVÊNCIA LTDA ME CNPJ: 22.275.076/0001-30
AVISO ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.
Altera a data de sessão pública e retifica o Anexo I do Edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariofiscal.município.maripolis.pr.gov.br>, edição do dia 21 de MAIO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 527 de 01 de junho de 2017.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - PMR
REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Farmacológico (Medicamentos).

CREDECIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 07:45 às 08:30 do dia 07 de junho de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 07 de junho de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. Aquisição do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 20 de maio de 2019.
LUANA KRUG
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

PROCESO Nº 043/2019
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer 064/2019, elaborado pela Procuradoria do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 6.666/93, referente ao Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão no pronto atendimento da unidade de saúde, no município de Renascença.

A contratação abaixo deve ser concluída nos termos da elaboração editada pela Comissão Permanente de Licitação em 16 de maio de 2019, como segue:
Prazo: 12 (doze) meses.

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão no pronto atendimento do módulo de saúde, no município de Renascença, estado do Paraná.

CREDECIMENTO: MARCELO MARQUES DA SILVA
LOTE 08 - CASALHOS NAS PROXIMIDADES DA LINHA SÃO SEBASTIÃO CAMBÓIO TRACADO

Item	Descrição	Un.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	CARGAS DE CASALHOS NAS PROXIMIDADES DA LOCALIDADE DA LINHA SÃO SEBASTIÃO CAMBÓIO TRACADO	CG	1,00	16.500,00

Renascença, 20 de maio de 2019.
Leslie Canan Bortoli
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer 052/2019, elaborado pela Procuradoria do Município, nos termos em que opta pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 6.666/93, referente ao credenciamento de serviços de área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias, através do seguinte empresa:
- Heliodora e Werner Ltda.

A contratação acima deve ser concluída nos termos da elaboração editada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2019, como segue:
Prazo: 12 (doze) meses.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE ABRANGENDO ESPECIALIDADES MÉDICAS, PROCEDIMENTOS, EXAMES E TERAPIAS. Heliodora e Werner Ltda.

Letra 14: Cardiológica

ITEM	Nº. PROC.	QTD	NOME DO EXAME	VALOR UN/IA/SER	VLR CP	V. UNT. (R\$)X(CP)	V. TOTAL
01	21100036	00	ELETROCARDIOGRAMA	5,13	48,13	53,30	3.138,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 14							3.138,00

Renascença, 20 de maio de 2019.
Leslie Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 038/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Lutz Fernando Pilar.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, destinados à frota pertencentes ao município de Renascença - PR. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.279,75 (vinte e oito mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Maranelo, Estado do Paraná.
Renascença, 20 de maio de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 234/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda-ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e inclusão dos gestor e fiscal, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 29/09/2019. Valor do Aditamento: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Gustavo Kuss, pela Empresa.

Cod300852

4.6.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
**4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR.
RESGATADO...R\$ 200.000,00**
000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários Livres.

03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
3.3.00.00.00 - INVESTIMENTOS
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES.....R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..R\$ 100.000,00
000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 15 Maio de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:3C4F5BE8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
44/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 06/06/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 51.000,00 (Cinqüenta e Um Mil Reais).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 17/05/2019

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:0B978602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 55-2019 - HORAS MÁQUINA
ROMPEDOR HID. E MINIESCAVADEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 55/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 05 de junho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE ROMPEDOR HIDRÁULICO E MINI ESCAVAEIRA. Gênero: Serviços Diversos. Valor Máximo Estimado Anual da Licitação: R\$ 126.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs. e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BFACFCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 234 - 2018 - J. KUSS & CIA
LTDA ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 234/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda - ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual inclusão dos gestor e fiscal, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 29/09/2019. Valor do Aditamento: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 41/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Gustavo Kuss, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9FFE5A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 352-2018 - FABIANO
COLOVINI EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Fabiano Colovini Eireli. CNPJ: 15.669.879/0001-36. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Novo prazo de Execução 25/05/2019. Nova Vigência 24/07/2019. Origem: Tomada de Preços nº 8/2018. Fundamento Legal Artigo 57 e da Lei Federal n.º 8.666/1993. Data da assinatura: 16/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fabiano Colovini, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E0396A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 219-2019 - INEX 23-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 219/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zatera eIrmãos Ltda. CNPJ: 26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Banda para Animação do Festival Canta Terra 2019. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de